



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019, às 10h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1768/2018, de 17 de dezembro de 2018, e 1770/2018, de 17 de dezembro de 2018, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM DA ESTRADA VICINAL DA LINHA OITAVA (1ª ETAPA) – DISTRITO DE SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE GUAPORÉ, NUMA EXTENSÃO DE 400,00M E COM ÁREA TOTAL DE 2.400,00M2 COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 844342/2017/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2615.1042011-95/2017 E RECURSOS DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

**Participam as seguintes licitantes:**

- 1) **EMPRESA 01: MATT CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 00.220.982/0001-27, representada pelo Sr. Edgar Joahnnes Wolf, CPF nº 350.382.760-91, conforme credenciamento.**
- 2) **EMPRESA 02: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.277.170/0001-01, representada pelo Sr. Altemir Bertolini, CPF nº 663.449.139-91, conforme credenciamento.**

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura dos mesmos e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01), foi constatado o que segue:

**Empresa 01: MATT CONSTRUTORA LTDA.** foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital, inclusive seus documentos de qualificação técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Empresa 02: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA.** foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital, inclusive seus documentos de qualificação técnica.

Tendo em vista que as empresas presentes renunciaram o prazo recursal referente à habilitação, passa-se à abertura do envelope referente à proposta, constatando-se o que segue:

**Empresa 01: MATT CONSTRUTORA LTDA.** apresenta proposta com o valor global de **R\$ 298.385,61 (Duzentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**

**Empresa 02: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA.** apresenta proposta com o valor global de **R\$ 296.672,76 (Duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).**

Considerando esta licitação do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL (mão-de-obra e material), considerando que os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com os preços médios de mercado e, especialmente, atenderam o disposto no item 9.1.2 do Edital e considerando ainda que houve o atendimento às demais exigências editalícias, a Comissão de Licitações classificou as seguintes propostas em ordem crescente:

- 1. CONGRESUL ENGENHARIA LTDA.; e**
- 2. MATT CONSTRUTORA LTDA.**

A Comissão declara vencedora a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA.** que apresentou proposta com o valor global de **R\$ 296.672,76 (Duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).**

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Superior Competente para homologação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais, intime-se os interessados.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES:**

<b>ARTUR A. CENI</b>	<b>VERÔNICA DE CAMPOS VELHO</b>	<b>MANUELA PASINI</b>
Presidente	Membro	Suplente

<b>VILSON VICENTE</b>		
<b>BIESSEK</b>	<b>DELFINO NERVIS</b>	<b>TATIANE ZAMBAM</b>
Membro	Membro	Membro

<b>MATT</b>	<b>CONCRESUL</b>
<b>CONSTRUTORA LTDA.</b>	<b>ENGENHARIA LTDA.</b>
Representante da Empresa	Representante da Empresa